



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8501994-12.2021.8.06.0026.

Assunto: Informações sobre registro imobiliário.

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara de Família de Brasília/DF.

Vinculação: Processo 0108782-20.2009.8.07.0001.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 273/2021/CGJCE

A Juíza de Direito Maria Isabel da Silva, Titular da 3ª Vara de Família de Brasília/DF, solicita informações sobre eventuais registros imobiliários existentes em nome de José Afonso Nogueira (CPF 084.760.801-82).

Oficie-se a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará com competência para registros imobiliários, via PEX, solicitando as referidas informações, que deverão ser enviadas/respondidas ao Juízo interessado no prazo de 10 dias fazendo referência ao Processo 0108782-20.2009.8.07.0001.

Comunique-se o Juízo de Direito da 3ª Vara de Família de Brasília/DF da providência adotada.

Empós, **arquite-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade registral.

Cópia desta servirá como ofício circular.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, 9 de agosto de 2021.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80720211191790

Nome original: Ofício 796 Processo 0108782-20.2009.8.07.0001.pdf

Data: 03/08/2021 16:49:43

Remetente:

Fabício Macedo Melo

7ª Vara de Família de Brasília

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 796 - Processo 0108782-20.2009.8.07.0001 TJDFT



03/08/2021

Número: **0108782-20.2009.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara de Família de Brasília**

Última distribuição : **10/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 443,68**

Processo referência: **0108782-20.2009.8.07.0001**

Assuntos: **Alimentos, Alimentos**

Objeto do processo: **SISTJ**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
GRASIELA DE OLIVEIRA NOGUEIRA (EXEQUENTE)	
	JADER DE SANTANA (ADVOGADO)
JOSE AFONSO NOGUEIRA (EXECUTADO)	

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98656482	31/07/2021 18:01	Ofício	Ofício

**TJDFT**Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**3ª Vara de Família de Brasília**

SMAS Trecho 03 Lotes 04/06, Bloco 5, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906

Telefones: (61) 3103-1975; E-mail: 03vfamilia.brasilia@tjdft.jus.br; Horário de atendimento:
12:00 às 19:00

Ofício nº796/2021 - 3VARFAMBSB

Brasília/DF, 27 de julho de 2021.

Processo: 0108782-20.2009.8.07.0001

À Sua Excelência o Senhor(a) Corregedor(a) da

Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Cambéba,

Fortaleza - CE, 60830-120

Assunto: **Solicita Informações****SEGREDO DE JUSTIÇA**

Senhor(a) Corregedor(a),

Solicito a Vossa Senhoria a fineza de requisitar aos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado as informações acerca de eventuais registros imobiliários existentes em nome de **JOSÉ AFONSO NOGUEIRA** (CPF: 084.760.801-82), de acordo com o expediente informado pela ANOREG/CE, em anexo, encaminhando a este Juízo o resultado da pesquisa. Tudo conforme decisão proferida nos autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Processo 0108782-20.2009.8.07.0001, em que são partes EXEQUENTE: GRASIELA DE OLIVEIRA NOGUEIRA e EXECUTADO: JOSE AFONSO NOGUEIRA, em trâmite na Vara.



Número do documento: 21073118011068300000092094237

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21073118011068300000092094237>

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL DA SILVA - 31/07/2021 18:01:10

Num. 98656482 - Pág. 1

MARIA ISABEL DA SILVA

Juíza de Direito

Ao responder, favor mencionar o número do processo judicial a que se refere.



Número do documento: 21073118011068300000092094237

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21073118011068300000092094237>

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL DA SILVA - 31/07/2021 18:01:10

Num. 98656482 - Pág. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80720211191791

Nome original: ANOREG-CE.pdf

Data: 03/08/2021 16:49:43

Remetente:

Fabício Macedo Melo

7ª Vara de Família de Brasília

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 796 - Processo 0108782-20.2009.8.07.0001 TJDFT



03/08/2021

Número: **0108782-20.2009.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara de Família de Brasília**

Última distribuição : **10/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 443,68**

Processo referência: **0108782-20.2009.8.07.0001**

Assuntos: **Alimentos, Alimentos**

Objeto do processo: **SISTJ**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
GRASIELA DE OLIVEIRA NOGUEIRA (EXEQUENTE)	
	JADER DE SANTANA (ADVOGADO)
JOSE AFONSO NOGUEIRA (EXECUTADO)	

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
94569284	14/06/2021 17:00	Email ANOREG-CE 108782-20	Outros Documentos

Kaianne Almeida <kaiannealmeida@cerice.org.br>

Seg, 14/06/2021 08:45

Para: 07VFAMILIA - BSB <7vfamilia.brasilia@tjdft.jus.br>

 1 anexos (337 KB)

Resposta 7ª Vara de Família de Brasília-Assinado.pdf;

Ofício 030/2021

Fortaleza, 14 de Junho de 2021

Sua Excelência a Senhora

Silvia Aguiar de Castro Mendonça

Diretora de Secretaria

Nesta

Assunto: Processo 0108782-20.2009.8.07.0001

Excelência,

Após os cumprimentos de estilo, servimo-nos do presente para informar a V. Exa. acerca da impossibilidade da ANOREG/CE – Associação dos Notários e Registradores do Ceará obter dos cartórios deste Estado as informações requisitadas no ofício acima epigrafado, em que pese de extrema boa vontade, em virtude de não possuímos um canal de comunicação específico desta entidade associativa de classe para tal fim, bem como em razão de existir neste Estado um canal próprio criado pelo Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE).

Fato é, que existe um canal de comunicação entre os cartórios, a CGJ e o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), denominado de Portal Extrajudicial (PEX), que faz parte do programa de virtualização do Judiciário cearense e que se constitui até o momento, no meio mais adequado para gerenciar o encaminhamento.

Assim sendo, sugerimos contatar a Corregedoria Geral de Justiça solicitando a mesma que encaminhe via PEX as requisições de V. Exa. aos cartórios deste Estado, ou ainda que seja formalizado um convênio com a Central Eletrônica de Registros Imobiliários do Ceará – CERICE, gerida e administrada pela ANOREG/CE, nos termos do Provimento 03/2019 CGJCE visando o encaminhamento eletrônico dos pedidos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossos votos de estima e apreço, continuando à disposição para o que se fizer necessário.

Cordiais saudações,

Kaianne de Almeida Gomes
Coordenadora do suporte CERICE – ANOREG/CE

<https://outlook.office.com/mail/7vfamilia.brasilia@tjdft.jus.br/deeplink?popoutv2=1&version=20210607004.06>

1/1



Número do documento: 2106141700431880000088424673

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2106141700431880000088424673>

Assinado eletronicamente por: SILVIA AGUIAR DE CASTRO MENDONÇA - 14/06/2021 17:00:43

Num. 94569284 - Pág. 1